



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000  
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

## PROJETO DE LEI Nº 087, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.



“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da providências”

### O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e Dez Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias integrantes da Lei Municipal da lei 191 de 29 de dezembro de 2008:

#### 02. - PODER EXECUTIVO

#### 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 02.03.01 - DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 15.- Urbanismo

#### 452.- Serviços Urbanos

#### 1502 - Manutenção Serviços Públicos

#### 2020 - Atividades, Serviços Urbanos e Conservação Logradouros

3.3.90.30.00 - Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00

33.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física ..... R\$ 40.000,00

#### 02.03.01 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 26. - Transporte

#### 782.- Transporte Rodoviário

#### 2601. - Infra Estrutura Viária

#### 1019. - Construção Melhoramentos de Estradas Vicinais

33.90.30.00 - Material de Consumo ..... R\$ 60.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços e Encargos P.Juridica ..... R\$ 75.000,00

#### 02.03.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

#### 26. - Transporte

#### 782.- Transporte Rodoviário



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000  
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

|                                                        |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 2601. - Infra Estrutura Viária                         |                |
| 2023. - Atividades de Infra-Estrutura Viária           |                |
| 33.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo              | R\$ 15.000,00  |
| 02.04. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO              |                |
| 02.04.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |                |
| 12. - Educação                                         |                |
| 361. - Ensino Fundamental                              |                |
| 1204. - Transporte Escolar                             |                |
| 2032 - Manutenção Programa de Transporte Escolar       |                |
| 33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos                 | R\$ 216.000,00 |
| 2036 - Transporte Escolar/Vinculados                   |                |
| 33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos                 | R\$ 15.000,00  |
| 2056 - Transporte Escolar Ensino Superior              |                |
| 33.90.30.00 Material de consumo                        | R\$ 5.000,00   |
| 33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos                 | R\$ 15.000,00  |
| 02.05 - SECRETARIA MUNIC. CULTURA, ESPORTES E LAZER    |                |
| 02.05.01 -DIVISÃO DE CULTURA                           |                |
| 13. - Cultura                                          |                |
| 392.- Difusão Cultural                                 |                |
| 1301. - Incentivo à Cultura                            |                |
| 2039 - Manutenção da Biblioteca Publica                |                |
| 31.90.11.06 - Pessoal Civil Executivo                  | R\$ 4.000,00   |
| 33.90.36.00 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Física | R\$ 2.000,00   |
| 02.05.02 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER                 |                |
| 27. Desporto e Lazer                                   |                |
| 812. Desporto Comunitário                              |                |
| 2701. Promoção do Esporte e do Lazer                   |                |
| 2041. - Atividades da Secretaria Esporte Lazer         |                |
| 33.90.30.00                                            | R\$ 5.000,00   |
| 33.90.39.00                                            | R\$ 2.000,00   |
| 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000  
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

### 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10. Saúde

#### 301. Atenção Básica

#### 1001. Atenção Geral a Saúde

#### 2082. – Ações de Atenção Básica

31.90.11.06 – Pessoal Civil Executivo ..... R\$ 60.000,00

31.90.16.02 – Outras Despesas Variáveis Executivo ..... R\$ 5.000,00

33.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa Física ..... R\$ 10.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.000,00

31.90.34.02 – Outras Despesas Terceiração P.S.F ..... R\$ 120.000,00

#### 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

#### 1001. Atendimento Geral a Saúde

#### 2052. – Obrigações Patronais sobre autônomos

33.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R\$ 18.000,00

### 02.09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

#### 06. Segurança Pública

#### 181. Policiamento

#### 0601. Apoio a Segurança Pública

#### 2016. – Manuf. Convênios c/Polícia Militar

33.90.41.00 – Contribuições ..... R\$ 3.000,00

#### 04. Administração

#### 122. Administração Geral

#### 0401. – Apoio Administrativo

#### 2043. – Despesas com Energia Elétrica e Telecomunicações

33.90.39.00 Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 60.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas decorrentes da abertura de crédito a que se refere o art. 1º, fica autorizada a utilização de recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no âmbito das unidades orçamentárias do Poder Executivo nos termos do artigo 43, III da Lei 4.320/64.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000  
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

**Parágrafo Único.** Nos termos do art. 46 da Lei 4.320/64, as dotações orçamentárias anuladas para fazer face ao caput, serão indicadas por decreto municipal por ocasião da abertura dos respectivos créditos suplementares autorizados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco - MG, 03 de Agosto de 2009.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO**  
Protocolado no Livro próprio as  
Folhas 034 sob o nº 0231  
Às 14:40 horas.  
Dom Bosco, 03.08/09  
[Assinatura]

[Assinatura]  
**Benedito Rodrigo M. Ferreira**  
Vice-Presidente